# ACORDO DE COOPERAÇÃO ANEXO II -MODELO PLANO DE TRABALHO

#### **PLANO DE TRABALHO**

### 1 Objeto

1.1 Objeto do Acordo de Cooperação:

Identificar a situação técnico-administrativo-financeira das Organizações da Sociedade Civil que mantém parceria com a Secretaria Municipal de Educação e o custo *per capita* aplicado nos Termos de Colaboração para oferta da educação infantil através da conjugação de saberes, especialidades e esforços das partes que compõem a parceria.

1.2 Previsão de início e fim da execução: A previsão da execução do objeto será de 07 meses, ou seja: 01/08/2024 a 01/03/2025

#### 2. Identificação da Entidade

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette

Álvaro - Fundação FEAC.

CNPJ: 46.002.176/0001-83

Endereco: Avenida Mackenzie, 1835 - CEP 13092-523 - 2º, 7º e 10º andares - Vila

Brandina – Campinas-SP. E-mail: <a href="mailto:feac@feac.org.br">feac@feac.org.br</a> Telefone: (19) 3794-3500

3. Breve caracterização, histórico da entidade, experiência, etc:

A Fundação FEAC é uma organização independente que atua em Campinas com o objetivo de contribuir para a criação de uma sociedade mais justa, sustentável e com igualdade de oportunidades.

Para isso, investe em ações de assistência social, promoção humana e educação com foco nas regiões e nas populações mais vulneráveis, e no impulsionamento de organizações da sociedade civil, empresas e pessoas para as causas sociais.

Mais especificamente, nos termos do artigo 4º de seu Estatuto, a Fundação tem como missão prestar assessoramento de forma continuada e planejada, através da prestação de serviços e execução de programas e ou projetos voltados para o fortalecimento das entidades de interesse social, dirigidas ao público da política de assistência social, e/ou educação e/ou saúde, especialmente àquelas que atendam crianças e adolescentes (art. 4º, alínea "a").

A fim de direcionar sua atuação para o ano de 2024, a FEAC (Superintendência Socioeducativa – SSE) está organizada em três eixos estratégicos, sendo o Eixo 1 de Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil, no qual o Núcleo de Desenvolvimento de Organizações e Impulsionamento de Empreendedores Sociais, será responsável pelo estudo da situação técnico-administrativo-financeira e do custo per capita para oferta da educação infantil realizada pelas OSC's na cidade de Campinas.

### 4. Etapas ou fases de execução do objeto:

ETAPA DO	ATIVIDADES	PRAZOS
ESTUDO		
	1) Elaborar accono do actudo para cor aprecentado hom	
1ª etapa	1) Elaborar escopo do estudo para ser apresentado bem como definir a relação de documentos e informações a	
i <del>c</del> iapa	serem providenciados e o prazo de entrega.	Mês 01
		IVIES UT
	2) Encaminhar à SME a relação de documentos e	
	informações necessárias para execução da 2ª etapa de	
	acordo com o escopo	
03 54	1) Análise dos documentos fornecidos pela SME;	N42 00
2ª Etapa	1.1) Analisar os Editais de Chamamento da SME e seus	Mês 02
	termos de referência, dos anos de 2020, 2021, 2022 e	
	2023;	
	1.2) Avaliar a evolução do número de OSC's e número de atendimentos por agrupamento, bem como do orçamento total e <i>per capita</i> no período proposto;	
	1.3) Consultar junto a SME do Município de Campinas, os Termos de Colaboração estabelecidos (nos últimos 4 anos) pelas OSC's participantes do estudo, quanto a: valores globais, proporção dos valores por categoria de despesas, eventuais valores glosados/ devolvidos.	
	1.4) Análise da execução dos atendimentos realizados pelas OSC's e a conformidade com os Termos de Colaboração.	
	1.5) Analisar os Planos de Trabalho apresentados pelas OSC's participantes do estudo à SME, para estabelecimento dos Termos de Colaboração/ Aditivo nos 4 anos (ou 2 anos, no caso das OSC's que já participaram do estudo anteriormente), quanto:	

	- estrutura física e material;	
	- recursos humanos e financeira para execução do serviço.	
	1.6) Pesquisa de campo, com vistas a identificar junto ao Portal Oficial de 3 municípios com dimensão aproximada de Campinas (aproximadamente 1,1 milhão de habitantes):	
	1.7) Editais de Chamamento público da área da Educação publicados nos anos de 2020-2023;	
	1.8) Estrutura exigida pela administração pública às OSC's para execução da educação infantil;	
	1) Elaborar um relatório parcial contendo dados relativos	
1 <sup>a</sup>	aos 4 (quatro) anos:	Mês 03
Entrega	1.1) Universo de OSC's parceiras e OSC's participantes;	
	1.2) OSC's por região e demanda reprimida;	
	1.3) Valores aportados pela SME para execução de cada	
	agrupamento e comparação as administrações públicas de	
	3 municípios;	
	1.4) Evolução do custo per capita por agrupamento e faixa	
	de atendimento (módulo), identificando percentuais de	
	reajuste;	
	1.5) Proporção das despesas em cada categoria;	
	1.6) Estrutura material e física apresentada pelas OSC's em	
	comparação a indicada pela SME, e paridade com outros	
	municípios;	
	1.7) Considerações preliminares do estudo e	
	fundamentação para próximos passos.	
3ª Etapa	1) Análise da estrutura total das OSC's – atividades	Mês 04 e
	executadas em sua totalidade, horários, equipe, estrutura,	05
	parceiros técnicos e financeiros.	
	1.1) Análise do Balanço patrimonial e demais	
	demonstrações contábeis dos exercícios dos anos de 2022	
	e 2023, das OSC's que participaram do estudo anterior e	
	dos anos de 2020-2023, das organizações que participarão	
	pela primeira vez;	
	1.2) Análise de uma amostragem da Folha de pagamento	
	dos anos de 2022 e 2023, das OSC's que participaram do	
	·	

	cotudo enterior dos enos de 2020, 2022, dos OCC's aus	1
	estudo anterior, dos anos de 2020- 2023, das OSC's que	
	participarão pela primeira vez.	
	1.3) Elaboração dos estudos e gráficos relativos ao	
	desempenho financeiro dos anos de 2022 e 2023, das	
	OSC's que participaram do estudo anterior e dos anos de	
	2020-2023, daquelas que participarão pela primeira vez,	
	identificando:	
	- Composição da receita – análise quanto à capacidade de	
	sustentabilidade e dependência de recursos públicos;	
	- Eventuais causas dos déficits orçamentários;	
	- Composição das despesas com educação e demais -	
	análise quanto aos custos com recursos humanos, levando	
	em conta os salários médios praticados pelo mercado de	
	OSC's;	
	- Outras análises relativas à gestão técnica e financeira das	
	OSC's.	
2 <sup>a</sup>	Elaboração do Relatório conclusivo dos estudos	
Entrega	contendo:	Mês 06 e
	- Quadro comparativo do desempenho e custo per capita de	07
	cada OSC por agrupamento por faixa de atendimento	
	(módulo);	
	- Quadro demonstrativo do custo real de agrupamento com	
	proporções assumidas pelo recurso público e próprio;	
	- Considerações finais apontando:	
	- Apresentação à SME dos valores per capita identificados	
	no estudo para avaliação.	
	2) Apresentação do relatório conclusivo.	
	, ,	

5. Descrição das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada:

Atividade 1	Realização de reuniões periódicas entre SME e FEAC para o acompanhamento do tema entre os representantes designados pelos dois órgãos
Descrição	Elaboração dos instrumentais e questionários a serem utilizados para o estudo diagnóstico, bem como quaisquer outras decisões pertinentes à

	execução do objeto
Periodicidade	
Meta	Definir as datas das reuniões para elaboração dos instrumentais
Avaliação/ Unidade de Medida	A aferição do cumprimento da meta será por meio da aprovação do cronograma de reuniões.

Atividade 2	Definição de profissionais da FEAC (por vínculo direto ou indireto) e dos profissionais da SME
Descrição	-Realização do estudo diagnóstico (FEAC)Oferecer suporte durante o decorrer das atividades, bem como dos pontos de apoio e outras necessidades (SME)
Periodicidade	
Meta	Definir os profissionais que participarão dos trabalhos
Avaliação/ Unidade de Medida	A aferição do cumprimento da meta será por meio da nomeação de profissional(is) indicado pela FEAC e SME para participar do estudo.

Atividade 3	Estudo diagnóstico relativo aos valores do custo per capita estabelecidos, pela SME, para repasse referente aos Termos de Colaboração
Descrição	Realização do estudo compreendendo o período de março a setembro de 2024 das OSC de Educação Infantil
Periodicidade	
Meta	Definir a metodologia a ser utilizada no estudo
Avaliação/ Unidade de Medida	A aferição do cumprimento da meta será por meio da aprovação realizada pela FEAC da proposta do Estudo da situação técnico-administrativo-financeira e do custo percapita para oferta da educação infantil realizada pelas OSC's na cidade de Campinas

Atividade 4	Apresentar o custo real para execução do atendimento da educação infantil
Descrição	-Identificar eventuais dificuldades/ fragilidades das organizações na gestão técnico administrativo e financeira, -As práticas exitosas para sustentabilidade e as eventuais sugestões de propostas de valores per capita -Verificar por meio do estudo as referidas variáveis e o desempenho técnico administrativo-financeiro de forma isolada e comparativa das OSCs participantes com o intuito de identificar os fatores

	de impacto que possam ser socializados ou até padronizados, como estratégia de eficiência.
Periodicidade	
Meta	Apresentar os custos identificados no estudo
Avaliação/ Unidade de Medida	A aferição do cumprimento da meta será por meio do relatório conclusivo do Estudo.

Atividade 5	Apresentar relatório parcial do estudo diagnóstico
Descrição	O relatório deverá conter dados relativos:  -Aos 4 anos Universo de OSC's parceiras, OSC's participantes e OSC's por região e demanda reprimida;  -Valores aportados pela SME para execução de cada serviço e comparação as administrações públicas de 3 municípios;  -Evolução do custo per capita identificando percentuais de reajuste;  -Proporção das despesas em cada categoria;  -Estrutura material e física apresentada pelas OSC's em comparação a indicada pela SME, e  -Paridade com outros municípios bem como considerações preliminares do estudo e fundamentação para sugestão dos próximos passos.
Periodicidade	
Meta	Apresentar o relatório parcial do estudo diagnóstico
Avaliação/ Unidade de Medida	A aferição do cumprimento da meta será por meio da aprovação do relatório parcial do Estudo.

Relatório conclusivo dos estudos
-O relatório deverá conter quadro comparativo do
desempenho e custo per capita de cada OSC por
agrupamento;
-Quadro demonstrativo do custo real de
agrupamento, proporções assumidas pelo
recurso público e próprio e por fim considerações
finais apresentando à SME os valores per capita
identificados no estudo para avaliação.
Apresentar o estudo final sobre a situação
técnico-administrativo-financeira das OSC's e o
custo per capita
A aferição do cumprimento da meta será por
meio da aprovação do relatório conclusivo do Estudo e apresentação dos resultados à FEAC e SME

## 6. Observações Gerais:

A condução do estudo deverá atender ao estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em todas as fases de coleta e manipulação das informações.

Campinas, 12 de julho de 2024

Jair Resende

Representante Legal